DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Editais 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Errata

PORTARIA Nº 8200/2025
De 01 de setembro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 10º lugar no Processo Seletivo 001/2025, homologado em 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir desta data o(a) Sr(a). PEDRO ANTONIO PINTO, por PRAZO DETERMINADO no período de 01/09/2025 a 01/09/2026, sob o regime de CLT, no emprego de MOTORISTA II, lotado no *Setor SAÚDE*.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2025.

Pardinho, 01 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 01 de setembro de 2025.

.....

Editais

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO-SP, NO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TORNA PÚBLICO, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE REALIZARÁ A 1º AUDIÊNCIA PÚBLICA , **NO DIA 25 DE SETEMBRO, ÀS 18:30 HORAS**, **NO CCI, LOCALIZADO À RUA VITORIANO, S/Nº – PARDINHO – SP, (PONTO DE REFERÊNCIA: EM FRENTE A PRÉ-ESCOLA ROSITA PRESTES DA ROCHA)** COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARDINHO, 04 DE SETEMBRO DE 2.025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO – SP, NO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025 QUE SERÁ REALIZADA **DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 19:00 HORAS**, **NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO, LOCALIZADO NA RUA BATISTA CALDARDO, Nº 25 VILA SANTA TEREZINHA PARDINHO – SP.**

PARDINHO, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal